

DECRETO Nº 00185, de 20 de março de 2015

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 400 de 20 de março de 2015.

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2015, os seguintes créditos especiais: R\$ 7.652,40 (sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.25.752.0019.0.030 - MANUT. CONTRATO RATEIO CIS-CAPARAO ILUM. PUBLICA		
317170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	923	4.703,07
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	924	2.667,39
447170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	925	281,94
TOTAL DE CRÉDITOS		7.652,40

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo 1º deste decreto, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.03.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99	7.652,40
TOTAL DE ANULAÇÃO		7.652,40
TOTAL DE RECURSOS		7.652,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 20 de março de 2015.

José Carlos Lopes
Prefeito de Reduto